

Assunto: Prorrogação do prazo de análise e julgamento de propostas e alteração do cronograma do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais no uso das atribuições, resolve:

1 - Prorrogar o prazo de análise e julgamento de propostas, a contar de 16/8/2023, por igual período (três dias úteis), nos termos do subitem 8.1 do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023, com fulcro na supremacia do interesse público;

2 - Retificar o Anexo III - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de análise e julgamento das propostas pela Comissão Julgadora.

2.1 - O novo Cronograma passa a vigorar com os seguintes prazos abaixo:

Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	09/08/2023 a 18/08/2023.
Prazo para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social divulgar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	21/08/2023.
Prazo para interposição de recursos	22/08/2023 a 28/08/2023.
Prazo para o dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social analisar e decidir sobre os recursos	29/08/2023 a 04/09/2023.
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública	04/09/2023.
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	04/09/2023 a 05/09/2023.
Prazo para comparecimento lucrativas convocada da entidade sem fins	05/09/2023 a 06/09/2023.
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no caso de a entidade ainda não possuir o título	5 (cinco) dias úteis após a convocação da entidade sem fins lucrativos vencedora
Data prevista para celebração do termo de parceria	29/11/2023.

3 - Alterar a data prevista para a celebração do termo de parceria para 29/11/2023, retificando o subitem 10.7 do Edital Sedese/Subesp de nº 01/2023.

Antônio Eduardo Viana Miranda

Subsecretário de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eduardo Viana Miranda, Subsecretário**, em 11/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71382676** e o código CRC **8656B33B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0008877/2022-78

SEI nº 71382676